CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03
Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

INDICAÇÃO CMG/2017/077

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve requer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá, o seguinte pedido de providências:

Verificar a viabilidade de ser firmado convênio entre a Prefeitura Municipal de Goianá com a Clínica Centro de Especialidade Médicas - CEM, localizada na Rua Gilberto de Alencar, nº 20, bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora/MG, telefones 3250-2200 e 3250-2203.

JUSTIFICATIVA

A Clínica CEM possui elevado conceito profissional, oferece exames da mais alta confiabilidade em várias especialidades médica, a saber: Alergologia, Cardiologia, Clínica Médica, Dermatalogia, Endocrinologia, Fonoaudiologia, Gastroenterologia, Ginecologia, Infectologia, Mastologia, Neurologia, Nutrição, Ortopedia, Osteopatia, Pediatria, Penumologia, Psicologia, Psiquiatria, Urologia e Oftalmologia, entre outros.

Além da vasta gama de exames, conforme mencionados, a CEM oferece ainda Eletrocardiograma, Ecocardiograma, Laboratório de Análises, Mapa, Medicação, Raio X, Sala de Gesso, Ultrassonografia, Risco Cirúrgico, Mamografia, entre outros.

Com a realização do convênio, ora proposto, haverá uma redução dos custos em mais de 50% (cinquenta por cento) para os pacientes.

Trata-se de uma excelente medida a ser adotada pela administração com benefícios para todos os cidadãos goianaenses usuários do serviço de saúde pública.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro0
Câmara Municipal de Goianá
31 de março de 2017

Luis Claudio